



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 110 /2019

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO	535/2019
30 / 05 / 2019	
HORA:	14:39
	(1)
O FUNCIONÁRIO	

OCIMAR MERIM LADEIRA, Vereador signatário, com assento neste Legislativo Cantagalense, atendendo as formalidades legais, **INDICA** ao Prefeito Municipal a **DESENVOLVER PROGRAMAS COM FINALIDADE DE PREVENIR INCÊNDIOS**.

JUSTIFICATIVA

Constantemente observamos ocorrência de queimadas em algumas áreas, provocadas, principalmente pelo mau hábito de se colocar fogo em lixo, terrenos baldios, áreas de córregos e beiras de rodovias.

Campanhas de conscientização contra queimadas podem ser ferramentas importantes para prevenir perdas materiais e físicas à população, incentivar a cidadania e aproximar o Poder Público das pessoas.

Tais campanhas poderiam ocorrer, por exemplo, em escolas e associações.

Portanto, pelas razões acima expostas, encaminho a presente proposta.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 30 de maio de 2019.


OCIMAR MERIM LADEIRA

Vereador/Presidente

PSD